



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2533º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum) (maior desconto %) diretamente na bomba na cidade de Ouidor para atender a situação específica..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 228   | 1     | 95      | 26     | 122       | 1042     | 4.050 | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 4.155,91     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO POSTO COSTA E COSTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.478.341/0001-28, estabelecida no endereço AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, , 87, CENTRO, 75715-000 , OUVIDOR - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE.     | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------|-------|-----------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | ÓLEO DIESEL COMUM     |       | 21.873,20 | LT    | 0,19           | 0,19           |
|           |                       |       |           |       | TOTAL VENCEDOR | 4.155,908      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR de OUVIDOR-GO, aos 21/10/2026.

---

CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL